

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 791/03

ISO 9002

PROJETO DE LEI N.º

074/2003



PL

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL
À RUA QUE ESPECIFICA”**

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) A Rua “D”, localizada na Vila Nova Esperança , no bairro Parque Imperial, neste Município, que tem início na Rua “C”, e termino na Rua “B”, passa a denominar-se:

**“RUA VALDEMAR EVANGELISTA DOS
SANTOS”**

Artigo 2º) As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Dezembro de 2003.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 02/12/2003
PRESIDENTE

Jânio Gonçalves de Oliveira
Vereador
Presidente da Comissão de Transportes

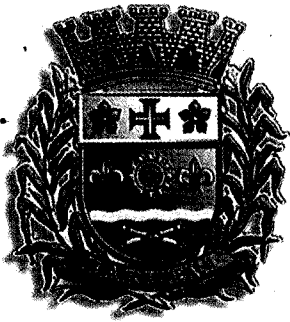
PROTÓCOLO

002097
DEZ 03 01 2 4 35

CÂMARA MUNICIPAL
BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em 02/12/2003
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação.
Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 09/12/2003
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

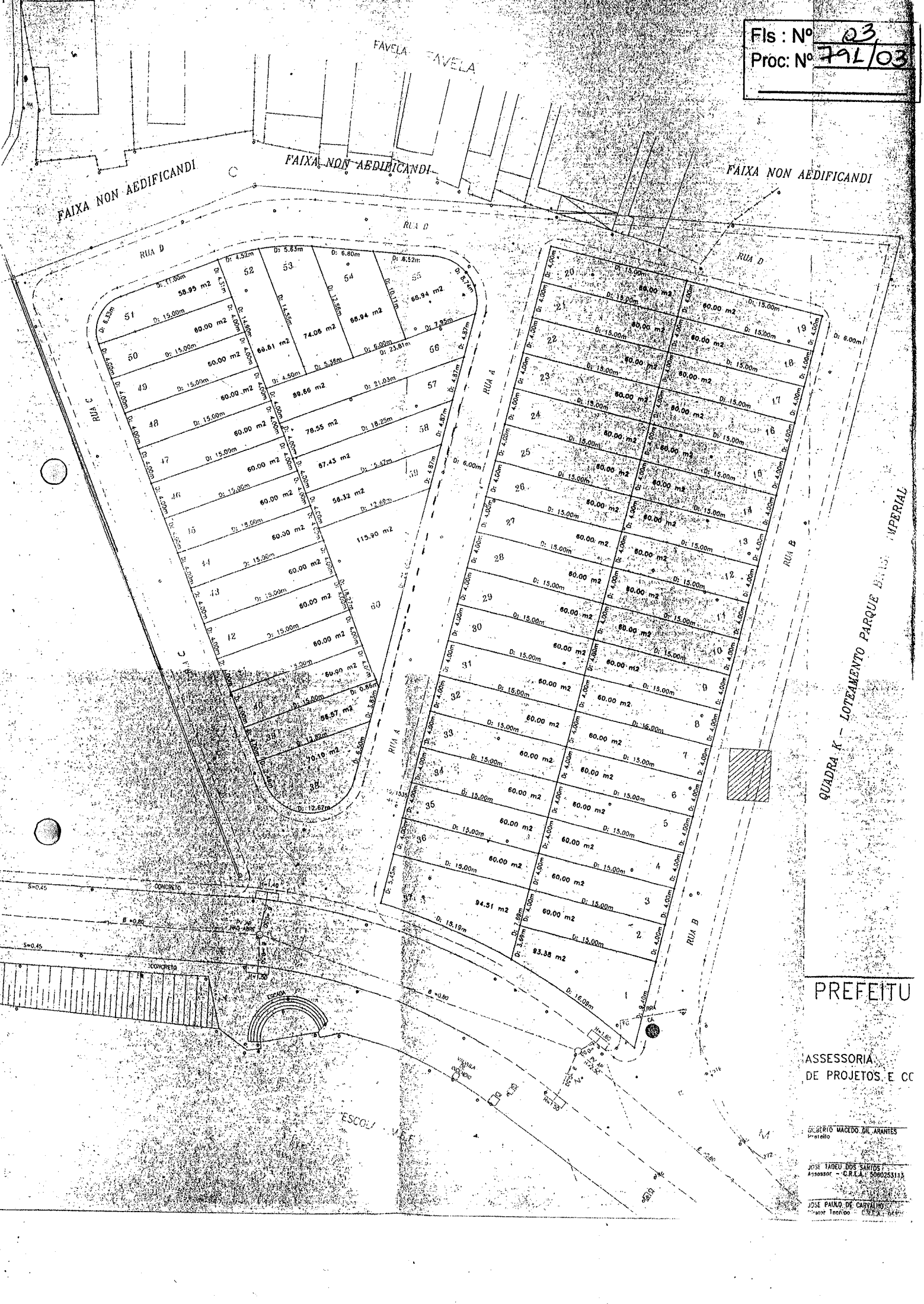
Fls : N° 02
Proc: N° 791/03

ISO 9002

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o Sr. Valdemar Evangelista dos Santos, quando em vida, trabalhou em prol da comunidade, ajudando e orientando os moradores na luta e desenvolvimento do Bairro Parque Imperial

Por Tudo que fez, esta homenagem póstuma é uma demonstração de reconhecimento dos moradores do Bairro Parque Imperial.



QUADRA K - LOTEAMENTO PARQUE BARRIO IMPERIAL

PREFEITU

ASSESSORIA DE PROJETOS E CC

GILBERTO MACEDO DE ARANTES
 Arquiteto

JOSE TADEU DOS SANTOS
 Assessor - C.R.E.A. - 500255113

JOSE PAULO DE CARVALHO
 Arquiteto - C.R.E.A. - 500255113